**REQUERIMENTO Nº 72/19**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL DE BURITAMA=S.P.**

Eu, **OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ**, abaixo assinado, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, tomando por base a Lei Municipal nº 4.210, de 26 de outubro de 2015, que dispõe sobre denominação de Praça Pública do Municipio, foi denominada oficialmente de Rosalina Severino da Silva a Praça Pública que será construída em área localizada no Conjunto Habitacional Vereador Jacintho de Oliveira Neto, no encontro das Ruas Antonio de Souza Gonçalves, Maria Goulart Antonio e Anésia Perassoli, e pelo fato fato de que no local estar sendo construída uma Quadra Esportiva, **REQUEIRO**, a gentileza de Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se houve alguma alteração quanto ao objeto da construção, ou seja, de Praça, conforme Lei autorizadora, para Quadra Esportiva, como presenciamos o andamento de sua edificação. (Lei Municipal em Anexo).

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros, justos e oportunos questionamentos à respeito e não termos uma posição oficial para informar à contento a quem nos indaga, cujas informações servirão para conhecimento deste vereador requerente, dos demais parlamentares que compõem este Poder Legislativo, bem como de toda a população buritamense.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Sala das Sessões, 15 de maio de 2019.

**OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ**

**VEREADOR**